

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 14 /2012

Altera o arquivo de remessa XML do SELO DIGITAL incluindo a informação do tipo da CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL.

O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Egrégia Corregedoria-Geral da Justica é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa dos Juizados de Direito, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle das informações referentes aos atos de NASCIMENTO E ÓBITOS (CÓDIGO = 45);

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no layout XML do arquivo de remessa o campo <certidão_tipo> para o ato de CÓDIGO = 45 (CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ÓBITO 1ª VIA), informando "N" para certidão de NASCIMENTO e "O" para CERTIDÃO DE ÓBITO.

Parágrafo Único O detalhamento técnico está descrito no Dicionário XML disponível no Portal Público do Selo Digital, no enereço www.cgj.es.gov.br/selodigital

Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação e a informação constante de seu artigo 1° deverá incluída no arquivo de remessa a partir de 1°/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, xxx de maio de 2012.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL Corregedor-Geral da Justiça